



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 2097, de 07 de junho de 2023

“Altera o Anexo VIII da Lei Municipal nº. 1.424, de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos, Funções, Remunerações, Gratificação e Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal.”

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria da Mesa Executiva:

Art. 1º - Ficam alteradas as tabelas constantes do Anexo VIII, a qual passará a vigorar da seguinte forma:

Anexo VIII - FUNÇÕES GRATIFICADAS

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO	FG-01
CONTROLE INTERNO	FG-04
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	FG-05
COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - PRESIDENTE	FG-02
COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - MEMBRO	FG-03
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CAPACITAÇÃO PESSOAL – PRESIDENTE	FG-02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CAPACITAÇÃO PESSOAL – MEMBRO	FG-03
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – PRESIDENTE	FG-02
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – MEMBRO	FG-03

VALORES DAS FG

FG	VALOR
FG – 01	R\$ 2.790,82
FG – 02	R\$ 797,36
FG – 03	R\$ 667,10
FG – 04	R\$ 3.986,89
FG – 05	R\$ 2.161,51

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /
ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 07 de
junho de 2023. –

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

